Imobiliária Construtora Grão-Pará, S.A. Sociedade Aberta Sede: Rua Misericórdia, 12 a 20, Piso 5, Esc. 19 – 1200-273 Lisboa Capital Social: 12.500.000 Euros Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa Sob o nº único de matrícula e Pessoa Colectiva nº 500.136.971

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

COMUNICADO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2024

A Imobiliária Construtora Grão-Pará, SA vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º - D, do Código dos Valores Mobiliários, informar que a Assembleia Geral Ordinária da Imobiliária Construtora Grão Pará, S.A., se realizou no dia 31 de Maio de 2024 pelas 15:30, no Edifício Espaço Chiado, Rua da Misericórdia, 12 a 20, 3º andar — escritório 6, em Lisboa. A sessão foi presidida pela Presidente da mesa da Assembleia Geral, Exma. Senhora Dra. Gabriela Rodrigues Martins Estiveram presentes, ou devidamente representados, quatro accionistas detentores de 1.524.606 acções, representativas de 77,14 % do capital social votante, a que correspondem 15.246 votos.

Mais se informa que as deliberações tomadas pelos Senhores Accionistas foram nos seguintes termos:

- Ponto 1 Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, o Relatório de Gestão, Balanco e Contas as individuais, relativo ao exercício de 2023, tal como apresentados.
- Ponto 2 Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, o Relatório de Gestão, Balanço e as Contas Consolidadas, relativo ao exercício de 2023, tal como apresentados.
- Ponto 3 Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados de 2023.
- Ponto 4 Aprovado, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, um voto de confiança e de louvor ao Concelho de Administração e aos Órgãos de Fiscalização na pessoa de todos os seus membros.
- Ponto 5 Não foi apresentada proposta para eleição de administrador para exercer funções até final do mandato 2023-2025.
- Ponto 6 Aprovada, por unanimidade dos 15.246 votos emitidos, a proposta sobre a política de remunerações dos respectivos órgãos sociais.

Lisboa, 31 de Maio de 2024

Pelo Conselho de Administração